

Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Paulo Scarponi Cruz.

Nº 416 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Atendente Judiciário, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-CARLA DE ARAÚJO REGO

02-SIMONY BRUZIGUESSI

03-PAULO VAZ DE SOUSA, em vagas decorrentes das exonerações de

Ricardo Allan Lima de Medeiros e Álvaro Henrique de Aquino e da vacância do cargo ocupado por Itamar Costa Júnior, respectivamente.

Nº 417 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, os candidatos, abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Auxiliar Judiciário, para exercerem o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal:

01-FERNANDO J. DOS S. SÁ VALE SERRA

02-JOÃO BATISTA CORREA DA COSTA, em vagas decorrentes das

vacâncias dos cargos ocupados por Jorge de Novaes Feitosa e Flávia Nogueira de Souza, respectivamente.

Nº 418 - TORNAR SEM EFEITO, em virtude de desistência expressa, a nomeação do candidato NIVALDO DAS CHAGAS MENDONÇA, de que trata o Ato nº 185/97-TRF, de 13.03.97, publicado no Diário da Justiça de 21.03.97, Seção II, Página 16667, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas.

Nº 419 - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO, para, sem prejuízo de suas funções, assumir a titularidade plena da 1ª Vara daquela Seccional, no período de 01 a 30.05.97, durante férias do substituto legal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1729/97-DF, resolve:

Nº 420 - APOSENTAR, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, c/c o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor ALMIR CIRINO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem do art. 62, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 3º, da Lei nº 8.911/94, conforme Decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal em Sessão de 17.12.96, no P.A. nº 96240120, e a opção prevista no § 2º, do art. 14, da Lei nº 9.421/96.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
JUIZ NELSON GOMES DA SILVA

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o decidido na Sessão Plenária Administrativa de 17.04.97, resolve:

Nº 165 - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz TOURINHO NETO para exercer as funções de Coordenador do Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados Federais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 166 - DESIGNAR o Exmo. Sr. Juiz deste Tribunal, Dr. ALDIR PASSARINHO JÚNIOR, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal nos afastamentos e impedimentos eventuais dos membros efetivo e substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 168 - DESIGNAR a servidora LIANE FURTADO ESCÓSSIO, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer, até a ulterior deliberação, a Função Comissionada, Código FC-09, de Diretor de Secretaria da 17ª Vara daquela Seccional, a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Nº 169 - DESIGNAR a servidora ELISABETE LIMA DE OLIVEIRA, Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada, código FC-09, de Assessor do Exmº Sr. Juiz Mário César Ribeiro, no período de 09.04 a 08.05.97, em virtude do afastamento da titular por motivo de férias.

Nº 170 - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE BRITO SOYER PERES, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada, código FC-08, de Chefe de Gabinete do Exmº Sr. Juiz João Vieira Fagundes, a partir de 14.04.97, em virtude da exoneração da servidora Cristina Berquó e Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1667/97-PI resolve:

Nº 171 - DESIGNAR a servidora FRANCISCA ZELMA LIMA CAVALCANTE, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí, para exercer a Função

Comissionada, Código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário daquela Seccional, em virtude da dispensa de Aléssio Sales Lustosa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1742/97, resolve:

Nº 172 - DESIGNAR o servidor JOSÉ AFONSO PIRES FERREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário daquela Seccional, a partir de 05 de março de 1997, em virtude da dispensa de Luis André Martins Lima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1670/97-TRF, resolve:

Nº 173 - DISPENSAR a servidora ROSELI FERREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, da Função Comissionada, código FC-09, de Diretor de Secretaria da 17ª Vara daquela Seccional, a partir de 24 de fevereiro de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 174 - DISPENSAR o servidor EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, da Função Comissionada, Código FC-09, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara daquela Seccional, a partir de 04 de abril de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1742/97-TRF, resolve:

Nº 175 - DISPENSAR o servidor LUIS ANDRÉ MARTINS LIMA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, da Função Comissionada, código FC-06, de Diretor do Núcleo Judiciário daquela Seccional, a partir de 05 de março de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1664/97, resolve:

Nº 176 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos da Resolução nº 85/93 - C/JF, a servidora MARILENE DO CARMO CALDEIRA MARTINS DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 177 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 85/93 - C/JF, alterada pela Resolução nº 165/96-C/JF, a servidora CRISTIANE DE BRITO SOYER PERES, Técnica Judiciária, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para exercer Função Comissionada junto ao Gabinete do Exmº Sr. Juiz João Vieira Fagundes, a partir de 14 de abril de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1584/97-TRF, resolve:

Nº 178 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 85/93 - C/JF, alterada pela Resolução nº 165/96-C/JF, o servidor FRANCISCO NOGUEIRA ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para exercer Função Comissionada, pelo prazo de 01 (um) ano.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0680/97-TRF, resolve:

Nº 179 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara dos Deputados, nos termos do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 c/c a Resolução nº 85/93 - C/JF, alterada pela Resolução nº 165/96-C/JF, a servidora WALDENICE MELLO DE SOUZA, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para exercer Cargo em Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 180 - PRORROGAR a cessão da servidora SANDRA SUELI QUEZADO SOARES, Analista Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar prestando serviço na Câmara dos Deputados, a partir de 04.04.97.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0667/97, resolve: